



## **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Considerando o equívoco na data da Resolução original, onde constava como "25/12/2025" quando, na verdade, tratava-se da data "25/02/2025", procedemos à presente retificação:

Onde se lê:

**"RESOLUÇÃO Nº 133, DE 25/12/2025"**

Leia-se:

**"RESOLUÇÃO Nº 133, DE 25/02/2025"**